

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AS PROPRIETÁRIAS DA LOJA “ANA LU MULHER”, ANA AMÉLIA FRANCO NÓBILE E LUCIANA BRIZZE, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos as proprietárias da Loja “Ana Lu Mulher”, *Ana Amélia Franco Nóbile e Luciana Brizze*, pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a estas grandes empreendedoras, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Loja Ana Lu Mulher é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessas profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com as proprietárias da Loja “Ana Lu Mulher”, *Ana Amélia Franco Nóbile e Luciana Brizze* e as aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício as homenageadas, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – SD